

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

### PORTARIA n. 05/2013/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:

- Edison Uggioni, titular, como Presidente da Comissão.
- Carlos Roberto França dos Santos, titular.
- Mariléia Maciel, titular.
- Éder Costa Cechella, titular.
- Janaina Coral de Bona Ghisi, suplente.
- Neuza Aparecida Bis Tavares, suplente.
- João de Oliveira Fernandes, suplente.

Art. 2º - O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de dezembro de 2013.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**